

PORTARIA Nº 116 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sr^a. NILVA RAMOS SOARES**, ocupante do **cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços da Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/0/2008 a 13/02/2013**, tendo **início em 13 de Junho de 2014 e término em 10 de Setembro de 2014**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 13 de Junho de 2.014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal